



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR**

## PROJETO DE LEI Nº 123, DE 11 DE MAIO DE 2004.

Denomina Logradouro Público,  
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus  
representantes legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica denominada a “Rua Belmiro Sampaio de Campos”, a Rua que se inicia na Rua Afonso Faria e a RJ 140, esquina da “Drogaria Martins” e termina na Rua Projetada “A2”, localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao saudoso “Belmiro Sampaio de Campos”, pessoa de tradicional família local, que ao falecer deixou muitas recordações nos corações de tantos que o conheceram, pelas razões expostas, é que se faz a homenagem póstuma.

CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão

de data: 11.05.2004

Elson Pires  
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 11 de maio de 2004.

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA  
= Vereador =  
PMDB

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 12 de maio de 2004

Elson Pires  
Presidente

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO

Em 17 de agosto de 2004

Elson Pires  
Presidente

APROVADO  
2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 24 de agosto de 2004

Elson Pires  
Presidente